



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

PROJETO DE LEI N. 705/2025

AUTORIA: Deputada Débora Menezes

RELATOR: Deputado João Luiz

Institui a Semana da Solidariedade Cristã no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei n. 705/2025, apresentado pela Excelentíssima Deputada Débora Menezes, que “Institui a Semana da Solidariedade Cristã no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”

A proposta foi incluída na pauta das Reuniões Ordinárias dos dias 20, 20 (65^a) e 26 de agosto de 2025.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Sendo ainda, distribuída às seguintes comissões temáticas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Assuntos Econômicos; e por fim, para a Comissão de Cultura e Economia Criativa.

Vindo a esta Comissão fui designado relator para tratar a matéria nos termos do que dispõe os arts. 26 e 27, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Relatório. Passo a opinar.





II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto a análise de compatibilidade e adequação de proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, como também sobre matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa, contas do Poder Executivo e direito dos contribuintes, conforme determina o Regimento Interno.

Passando à análise do Projeto de Lei Ordinária em referência, verifica-se que sua finalidade é de instituir a Semana da Solidariedade Cristã, a ser celebrada anualmente durante os festejos do Natal.

A proposta não possui caráter apenas comemorativo, mas busca fomentar a reflexão e a prática de valores humanitários amplamente difundidos pela tradição cristã, tais como a caridade, a fraternidade, o amor ao próximo e a solidariedade.

Importante frisar que a medida não se limita a aspectos religiosos, mas reconhece o impacto positivo que iniciativas de solidariedade exercem sobre a sociedade como um todo, estimulando o voluntariado, o engajamento cívico e a participação de organizações sociais em campanhas e projetos de interesse público, independentemente de convicções individuais de fé.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa não acarretará ônus ao erário, uma vez que o Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações realizadas durante a Semana da Solidariedade Cristã por meio de parcerias e convênios com entidades civis, religiosas e comunitárias, observados os princípios da legalidade, imparcialidade e moralidade administrativa.

Ressalte-se, ademais, que a matéria encontra-se em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, não apresentando conflitos com normas de natureza orçamentária ou demais disposições legais aplicáveis.

Dante do exposto, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o





entendimento da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

III – VOTO DO RELATOR

Assim sendo, com fundamentação no artigo 36 do Regimento Interno, estando os requisitos formais e materiais atendidos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL**, à aprovação do Projeto de Lei nº 705/2025, de autoria da Excelentíssima Deputada Débora Menezes, conclamando aos nobres pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

S.R. DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

Deputado Estadual João Luiz - Republicanos

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 19/11/2025 10:35:11

